



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5412, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 17.001.0010.0301.0017.2112 – Atenção Básica, com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2112	150010020002	1338	3319016	100.000,00
Especial	2112	150010020002	1823	3319004	100.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 218/2026

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5412, de 10 de abril de 2026, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e anular dotação no orçamento de 2026 e dá outras providências.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito